



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 50/2020

AUTORIA: José Ari Zandoná(DEM)

Acrescenta-se no § 4º ao Artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da “LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT” e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Passa-se a ler:

Art. 1º - (...)

§ 4º - É obrigatório o Poder Executivo e Legislativo, utilizar em prédios públicos municipais as cores da bandeira oficial do município.

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 21 de julho de 2020


José Ari Zandoná(DEM)
Vereador Autor

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR